



APOIO ao Projeto de Lei n.º 765/2024, de autoria do Deputado Federal Bruno Ganem, que altera a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para disciplinar o acesso de cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista a ações e serviços de saúde mental.

O objetivo da proposta é facilitar o acesso dos cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ações e serviços de saúde mental, uma vez que, cuidar de uma pessoa com TEA pode ser extremamente desgastante fisicamente e mentalmente.

O Projeto de Lei n.º 765/2024 altera a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para disciplinar o acesso a ações e serviços de saúde mental a seus cuidadores.

O deputado descreve no artigo 4º-A que “O poder público deverá realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde mental direcionada aos cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista, e ainda cita:

- Parágrafo 1º Os cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista terão prioridade no acesso a ações e serviços de saúde mental.

- Parágrafo 2º No caso de pessoas com transtorno do espectro autista em atendimento ou internação domiciliar, as ações de assistência integral à saúde do cuidador serão realizadas sempre que possível no mesmo domicílio também.

- Parágrafo 3º Serão realizadas campanhas de conscientização de pais e cuidadores da pessoa com transtorno do espectro autista sobre a importância do autocuidado, principalmente em relação à saúde mental.”

Por fim, é importante lembrar que cuidar de alguém com transtorno do espectro autista também afeta a saúde física e mental do cuidador, que pode precisar de muito apoio para lidar com tarefas diárias simples e sendo assim,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 765/2024, de autoria do Deputado Federal Bruno Ganem, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para disciplinar o acesso de cuidadores de pessoas com transtorno do espectro autista a ações e serviços de saúde mental, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Bruno Ganem,
2. Deputada Federal Renata Abreu.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Rogério Ricardo

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique